

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 27/2020

**Processo:** 7133/2020

**Matéria:** PL 2612/2020

**Relator:** Vereador Gelso Soares de Brito

**Ementa:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2542 de 28 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

**Data:** 18 de março de 2020

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de março de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 2542 de 28 de janeiro de 2020.

### Análise:

Na análise, primeiramente, no que tange à iniciativa, tem-se que tal compete ao Prefeito.

Quanto ao conteúdo, a proposição intenta criar mais 01 (uma) vaga para contratação do Visitador do Programa Primeira Infância Melhor – PIM. Salienta-se que o processo seletivo já fora realizado, sendo que a contratação seguirá a lista de aprovados do mesmo.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2612, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 02 de abril de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

### Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito